



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2015

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

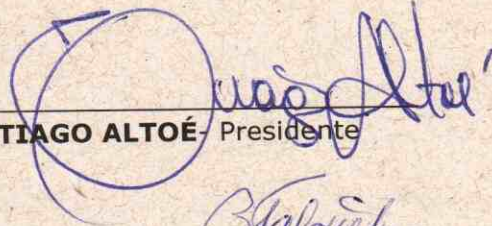
DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer Prévio TC-059/2013, proferido no Processo 1625/2012, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e, conseqüentemente, **APROVADAS** as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **DALTON PERIM**, referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, aos 21 de maio de 2015.


TIAGO ALTOÉ - Presidente


BENJAMIM FALQUETO - Relator


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em 2ª Reunião Ordinária
por Unanidade

Sala das Sessões 23/06/2015


PRESIDENTE

